

MP denuncia Flávio Bolsonaro por esquema de “rachadinha” na Alerj

O Ministério Público do Rio de Janeiro denunciou ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça fluminense o senador Flávio Bolsonaro (Republicanos-RJ) e seu ex-assessor Flávio Queiroz por peculato, lavagem de dinheiro, apropriação indébita e organização criminosa por um esquema de “rachadinha”, ocorrido entre 2007 e 2018, no gabinete do político quando ele era deputado estadual do Rio. A denúncia foi oferecida em 19 de outubro.

Wilson Dias/Agência Brasil



Wilson Dias/Agência Brasil MP-RJ afirma que Flávio Bolsonaro comandou esquema de “rachadinha”

Com base em quebras de sigilo bancário e fiscal, o MP-RJ afirma que Flávio Bolsonaro usou pelo menos R\$ 2,7 milhões em dinheiro vivo do esquema. De acordo com a promotoria, funcionários que passaram pelo gabinete de Flávio Bolsonaro quando ele era deputado estadual devolviam parte dos salários a Queiroz.

Posteriormente, conforme o MP-RJ, os valores eram lavados e retornavam ao senador por meio de três formas: do pagamento de despesas pessoais com dinheiro vivo, da loja de chocolates dele e de transações imobiliárias.

Outro lado

A defesa de Flávio Bolsonaro, comandada pelos advogados **Luciana Pires, Rodrigo Roca e Juliana Bierrenbach**, afirmou, em nota, que não há nenhuma prova de que o senador cometeu crimes.

"Dentre vícios processuais e erros de narrativa e matemáticos, a tese acusatória forjada contra o senador Bolsonaro se mostra inviável, porque desprovida de qualquer indício de prova. Não passa de uma crônica macabra e mal engendrada. Acreditamos que sequer será recebida pelo Órgão Especial [do TJ-RJ]. Todos os defeitos de forma e de fundo da denúncia serão pontuados e rebatidos em documento próprio, a ser protocolizado tão logo a defesa seja notificada para tanto", disseram os criminalistas.

Já o advogado de Queiroz, **Paulo Emílio Catta Preta**, declarou que ainda não teve acesso à denúncia.

Foro polêmico



Em junho, a 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro [concluiu](#) que Flávio Bolsonaro tem foro privilegiado na investigação sobre um esquema de "rachadinha" em seu gabinete na Assembleia Legislativa do Rio porque era deputado estadual à época dos fatos.

Porém, o MP-RJ argumentou que a decisão da 3ª Câmara Criminal do TJ-RJ violou o [entendimento](#) do Supremo Tribunal Federal. Assim, defendeu que a investigação volte para a primeira instância.

Em 2018, o Plenário do Supremo [restringiu](#) o alcance do foro por prerrogativa de função. Para os ministros, parlamentares só têm foro especial se os fatos imputados a eles ocorrerem durante o mandato, em função do cargo. No caso de delitos praticados antes disso, o parlamentar deve ser processado pela primeira instância da Justiça, como qualquer cidadão. Com o fim do mandato, também acaba o foro privilegiado, fixou a corte.

Date Created

04/11/2020